



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 501 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 03 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 233/2022 - GAB/CAMB, que trata da constituição do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, e a Portaria Nº 234/2022 - GAB/CAMB, que trata da constituição do Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Hospedagem do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **EXCLUIR** o Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX006XX;

II - **PRORROGAR** a vigência das portarias até a data de 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 08:39)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **501**, ano: **2024**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **03/12/2024** e o
código de verificação: **984b7a6049**